

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário e as designações anteriores para as mesmas funções.

Ponta Porã/MS, 14 de maio de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores públicos efetivos para o exercício das funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 289, de 28 de abril de 2026, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na alínea “a” do Art. 47 da Lei Complementar nº 289, de 28 de abril de 2026, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos processos licitatórios sob a égide da Nova Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público efetivo **Julio Campos Vernal**, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Administração Pública Municipal, competindo-lhe a condução da fase dos certames, o julgamento de propostas e a liderança das sessões públicas.

Art. 2º. Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, com a responsabilidade de prestar assistência técnica e operacional ao Pregoeiro, auxiliando na verificação de documentos e no suporte logístico das sessões:

1. Adrielle Rompatto da Silva;
2. Andrea Aparecida Benites Rocha;
3. Carlos Manoel Velilha Junior;
4. Diogo Victor Bello;
5. Juliana Silveira Manosso Caffarena;
6. Lilian Daiane Cardena Arce.

Art. 3º. Os servidores ora designados declaram, para todos os efeitos legais, possuir a capacitação técnica exigida pela legislação vigente e não possuir vínculo de parentesco ou impedimentos legais que comprometam o princípio da segregação de funções ou a imparcialidade nas decisões administrativas.

Art. 4º. O exercício das funções descritas nesta Portaria ensejará o pagamento da gratificação regulamentada por decreto específico, condicionada à apresentação dos relatórios de produtividade e ao cumprimento das metas de desempenho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário e as designações anteriores para as mesmas funções.

Ponta Porã/MS, 14 de maio de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 201/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 20 de maio de 2026, **Rosimari Portilho** do cargo de **Controlador Geral DGA – 3** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de maio de 2026.

Ponta Porã, 20 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente